



**Instituto de Previdência dos Servidores
Públicos do Município de Teófilo Otoni-MG**

ATO DE APOSENTADORIA


PORTARIA Nº 45/2014

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTARIA
POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO À
SERVIDORA **CLEUSA GERMANA DE
SOUZA TEIXEIRA.**

A Diretora-Presidente, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 60, inciso X, da Lei Municipal 4.974/2001, inserido pela lei Municipal 5.477/2005, concede Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais e com paridade, nos termos do Art. 18, III, "a" da Lei Municipal 4.974/01 c/c Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, à servidora **CLEUSA GERMANA DE SOUZA TEIXEIRA**, matrícula: 4723 CPF: 252.771.036-00, no cargo efetivo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, nível III, Grau Q, a partir de **02/06/2014**.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Teófilo Otoni, 02 de junho de 2014.


Elvira Maria Guedes Amaral
Diretora Presidente do SISPREV-TO